



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 06/2017
DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
30 / 01 / 2017*

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 15995975-9 SSP/MT e CPF N° 007.186.241-22, matrícula nº 000076, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2015 à 31/01/2016, que serão gozadas de 01/02/2017 à 02/03/2017.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal, e ainda adiantar o 13º salário conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para o dia 03/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 30 de janeiro de 2017.


EDERSON PORSCHE
Presidente